
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1023/2014 de 19 de Agosto de 2014

Considerando a Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, que autorizou a Secretaria Regional dos Recursos Naturais a conceder apoios financeiros nos domínios da agricultura e pecuária e definiu os termos gerais da respetiva atribuição;

Considerando a Portaria n.º 23/2014, de 14 de abril, que veio proceder à determinação dos prazos de candidatura e à definição da tramitação dos processos;

Considerando o Despacho n.º 628/2014 de 15 de abril, que veio definir os critérios de seleção e avaliação, bem como estabelecer as prioridades das ações e projetos a desenvolver no âmbito da apreciação das candidaturas;

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 10 da Resolução n.º 54/2014, de 14 de março, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder à Associação Agrícola de São Miguel CRL, com sede no Recinto da Feira, Campo de Santana, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, pessoa coletiva n.º 512 018 634, um apoio financeiro no valor de € 465 286,42 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), destinado a suportar os encargos financeiros relacionados com o apoio ao adiantamento do Prémio aos Produtos Láteos, campanha de 2013.

2. A comparticipação financeira prevista no número anterior será suportada por conta das dotações inscritas no Orçamento da IAMA para 2014, Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.3 –Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais; Ação 2.3.3. – Regularização do mercado.

11 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.